



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000144/2025
Processo: 10704-00 2025

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI 144/2025

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 144/2025, que **"Dispõe sobre a denominação da Área de Proteção ao Ciclismo de Competição (APCC) localizada na Via São Pedro, Bairro Cruzeiro de Santo Antônio, e dá outras providências."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Ao analisarmos o tema legal que ora se apresenta, o mesmo não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo e nem cria despesa orçamentária, bem como atende aos ditames do artigo 162 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Em Parecer emitido pela Douta Procuradoria desta Casa Legislativa, manifestou pela legalidade e constitucionalidade desta proposição legislativa.

Assim, exaltamos a iniciativa em propor o presente projeto de lei que dispõe sobre denominação de logradouro público que visa o reconhecimento de importantes lideranças da comunidade, tendo se destacado pelo espírito solidário e pela forma gentil com que tratava a todos e, por isso, construiu laços fortes de amizade e respeito, sendo lembrados sempre carinhosamente por todos que com ele conviveram. Natural de Juiz de Fora, nascido em 1961 e falecido em 2021, Paulo Corrêa foi um dos mais destacados ciclistas da história do município e da região. Com trajetória iniciada em 1980, em uma etapa do Campeonato Mineiro, dedicou-se com paixão e excelência às modalidades de mountain bike (MTB) e ciclismo de estrada, tornando-se referência no esporte. No decorrer de sua carreira, participou de diversas competições regionais e nacionais, conquistando dezenas de títulos. Destaca-se, especialmente, seu desempenho notável na década de 1990, período em que foi seis vezes campeão brasileiro e dez vezes campeão mineiro na categoria master de MTB. A partir de 2006, já aposentado das competições, Paulo Corrêa continuou contribuindo com o ciclismo como comissário de prova, sendo sempre lembrado por seu comprometimento, espírito colaborativo e incansável defesa da valorização do esporte. Seu legado transcende as pistas, pois era reconhecido por sua disciplina, carisma e espírito acolhedor, deixando marcas indelévels entre atletas, organizadores e entusiastas do ciclismo. Homenagear Paulo Corrêa com a denominação da APCC é reconhecer não apenas o exímio atleta, mas também o cidadão exemplar, o incentivador do esporte e o apaixonado defensor de uma modalidade que, além de saudável, promove a mobilidade sustentável e o bem-estar coletivo.



Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei 144/2025, que **"Dispõe sobre a denominação da Área de Proteção ao Ciclismo de Competição (APCC) localizada na Via São Pedro, Bairro Cruzeiro de Santo Antônio, e dá outras providências - Circuito Paulo Corrêa a Área de Proteção ao Ciclismo de Competição (APCC) situada na Via São Pedro, no Bairro Cruzeiro de Santo Antônio."** com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse público e do bem comum, especialmente em virtude do reconhecimento de pessoas que contribuíram para o protagonismo do município e sua população, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição.

Palácio Barbosa Lima, 13 de maio de 2025.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

